

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapuã – Pr.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Arapuã/PR.

A aquisição dos produtos alimentícios destina-se ao fornecimento de alimentos para consumo em reuniões, treinamentos, capacitações, eventos institucionais, recepção de autoridades, ações administrativas e demais atividades promovidas pela Administração Pública Municipal, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público.

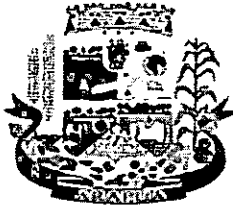
Considerando que os gêneros alimentícios constituem itens de consumo contínuo e indispensáveis para o suporte das atividades administrativas e operacionais dos diversos departamentos municipais, faz-se necessária a realização da contratação para assegurar o abastecimento regular e evitar a interrupção das atividades desenvolvidas pela municipalidade.

A contratação também visa proporcionar maior eficiência no planejamento das aquisições, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a necessidade de cada departamento, observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

Dessa forma, a futura contratação busca suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Municipal durante o período de vigência contratual, assegurando o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade, em quantidades adequadas e de forma tempestiva, contribuindo para o regular desempenho das atividades institucionais da Prefeitura de Arapuã/PR.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 Departamentos Municipais de Esportes / Saúde / Turismo / Administração / Educação / Assistência Social.



#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Para atender adequadamente às necessidades do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Arapuã/PR, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

4.1.1 Fornecimento dos produtos conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo aos padrões de qualidade, composição, embalagem, peso, validade e demais características exigidas para cada item.

4.1.2 Entrega parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante toda a vigência da contratação, mediante solicitação formal emitida pelo setor responsável.

4.1.3 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados em embalagens íntegras, lacradas quando aplicável, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

4.1.4 Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com seu consumo, não sendo aceitos produtos com validade próxima ao vencimento, salvo quando previamente autorizados pela Administração.

4.1.5 A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, observando as condições adequadas de armazenamento e conservação, especialmente para produtos perecíveis.

4.1.6 Os produtos fornecidos deverão atender às normas sanitárias, de qualidade e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura e demais legislações aplicáveis.

4.1.7 A empresa contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, inadequação às especificações exigidas, má qualidade ou prazo de validade incompatível com o consumo.

4.1.8 A contratada deverá possuir capacidade operacional para atender às demandas da Administração Municipal de forma contínua, garantindo o abastecimento regular dos produtos durante toda a vigência da contratação.

4.1.9 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com os princípios da sustentabilidade, sempre que possível, observando boas práticas de fabricação, acondicionamento e transporte, minimizando impactos ambientais.

4.1.10 A futura contratação deverá observar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021, demonstrando que a empresa possui condições de executar satisfatoriamente o objeto contratado.



4.1.11 O fornecimento deverá ocorrer de forma a garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais dos diversos Departamentos Municipais, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

4.1.12 A contratação deverá ser realizada mediante Sistema de Registro de Preços, quando aplicável, considerando a impossibilidade de previsão exata dos quantitativos a serem consumidos durante o período contratual, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade da Administração.

4.2 Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de gêneros alimentícios com qualidade, segurança, economicidade e eficiência, garantindo o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Arapuã/PR e de seus Departamentos vinculados.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021**

5.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura Municipal de Arapuã/PR.

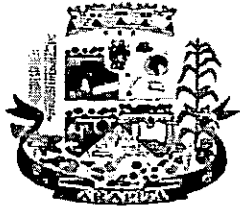
5.2 Verificou-se que existem diversas empresas do ramo alimentício aptas a fornecer os produtos demandados, incluindo supermercados, mercados, atacadistas, distribuidores de alimentos e estabelecimentos especializados no fornecimento de gêneros alimentícios para órgãos públicos. Trata-se de mercado amplamente competitivo, com número significativo de fornecedores atuando em âmbito municipal e regional, possibilitando ampla concorrência e obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

5.3 Durante o levantamento, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição direta e individualizada dos produtos conforme surgimento da demanda: Esta alternativa não se mostra adequada, pois dificulta o planejamento das aquisições, aumenta os custos administrativos e pode comprometer a continuidade do abastecimento dos departamentos municipais.

b) Formação de estoque próprio mediante aquisição integral dos quantitativos estimados:

Embora possibilite disponibilidade imediata dos produtos, esta solução apresenta desvantagens relacionadas à necessidade de espaço físico para armazenamento, risco de vencimento de produtos perecíveis, perdas por deterioração e maior impacto financeiro decorrente do desembolso imediato dos recursos.



c) Contratação por meio de Registro de Preços para fornecimento parcelado conforme demanda:

Esta alternativa apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração, pois permite aquisições de forma gradual, conforme a necessidade dos departamentos, reduzindo desperdícios, evitando estoques excessivos, proporcionando melhor gestão dos recursos públicos e garantindo o abastecimento contínuo durante a vigência da contratação.

5.4 Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a realização de processo licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entregas parceladas conforme demanda, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

5.5 Tal solução encontra respaldo nas contratações realizadas por outros órgãos públicos, sendo prática amplamente adotada na Administração Pública por proporcionar maior eficiência, economicidade, competitividade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando o fornecimento dos produtos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais dos diversos Departamentos Municipais.

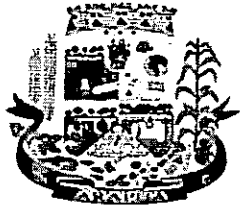
5.6 Portanto, considerando as características do objeto, a existência de ampla oferta de fornecedores no mercado e a necessidade de fornecimento contínuo e parcelado, conclui-se que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para o Município de Arapuã/PR.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021**

6.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Arapuã/Pr., durante o período de vigência da futura contratação.

6.2 O fornecimento compreenderá diversos gêneros alimentícios de consumo habitual, tais como alimentos não perecíveis, produtos industrializados, bebidas, itens para preparo de lanches, cafés, reuniões, treinamentos, eventos institucionais e demais atividades administrativas promovidas pela municipalidade, conforme especificações e quantitativos estimados a serem definidos no Termo de Referência.

6.3 A contratação será realizada de forma parcelada, mediante emissão de requisições conforme a necessidade de cada departamento, possibilitando melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios, reduzindo riscos de perdas por vencimento e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

6.4 A empresa contratada deverá fornecer produtos de qualidade, observando rigorosamente as especificações técnicas, normas sanitárias, requisitos de acondicionamento, transporte e armazenamento estabelecidos pelos órgãos competentes, garantindo a segurança alimentar e a adequada conservação dos produtos até a efetiva entrega.

6.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa, considerando que os quantitativos efetivamente consumidos podem variar ao longo da vigência contratual, permitindo à Administração realizar aquisições de acordo com a demanda real, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

6.7 A solução contempla, ainda, a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o abastecimento regular dos diversos setores e a continuidade das atividades administrativas, reuniões, capacitações, eventos e demais ações desenvolvidas pelos Departamentos Municipais.

6.8 Dessa forma, a contratação pretendida proporciona uma solução completa para o atendimento das necessidades da Administração Municipal, assegurando eficiência operacional, economicidade, flexibilidade de fornecimento, qualidade dos produtos, continuidade dos serviços públicos e observância aos princípios previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

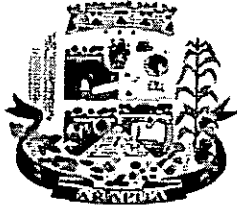
## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	150	PCT.	<b>BALA DE COCO</b> - O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 400grs. Marcas de referência: FUTRICA, equivalente ou de melhor qualidade.
2	150	PCT.	<b>BALA DE GOMA COLORIDA</b> - O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 960g, tendo 30 unidades no display com 8 unidades de 32g. Marcas de referência: GOMETTS, equivalente, ou de melhor qualidade.
3	40	UNIDADE	<b>BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1 Kg. Marcas de referência: HARALD, CONFEITEIRO, equivalente, ou de melhor qualidade.
4	500	PCT.	<b>BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL</b> , 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 360g. Marcas de referência: RENATA, TODESCHIMI, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

5	150	CX.	<b>DOCE DE ABOBORA</b> - Formato de coração. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidades. Marcas de referência: NBOONN, CLAMEL, equivalente, ou de melhor qualidade.
6	150	CX.	<b>DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA QUADRADA</b> - é feito à base de amendoim triturado, farinha de mandioca e açúcar, 1,5kg.Embalagem com 50 unidades. Marca de referência : GIBI, GONÇALVES, equivalente, ou de melhor qualidade.
7	150	CX.	<b>PAÇOCA CHOCOLATE</b> - Paçoquinha desembaladas, amendoim torrado, sal e açúcar e chocolate. Embalagem com 50 unidades.Marca de referência: PAÇOQUITA, equivalente, ou de melhor qualidade.
8	150	CX.	<b>DOCE DE CANUDO DE LEITE</b> - açúcar cristal, xarope de glicose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, sal, benzoato de sódio (ins-210) e bicarbonato de sódio (ins-500ii). Ingredientes do copo- biju farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, óleo de soja, lecitina de soja (ins322), bicarbonato de sódio (ins500ii), sal e sacarina sódica. Contém glúten, contém lactose.Embalagem com 50 unidades.Marca de referência: NUTRIBONN, CLAMEL,ARAPONGAS equivalente, ou de melhor qualidade.
9	50	CX.	<b>DOCE MARIA MOLE</b> doce de gelatina com coco O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1KG. Marcas de referência: CLAMEL, FRONTEIRA, equivalente, ou de melhor qualidade.
10	50	CX.	<b>DOCE DE BANANA NA CASQUINHA</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidades. Marcas de referência: CLAMEL, equivalente, ou de melhor qualidade.
11	100	PCT.	<b>FARINHA DE MILHO TIPO BIJU</b> , amarela, produto de origem vegetal, 100% natural, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 1 Kg.Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, SINHA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
12	250	PCT.	<b>FARINHA DE TRIGO</b> especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e são, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5 Kg. Marca ANACONDA, DONA BENTA, SOL, ARAPONGAS ou equivalente, ou de melhor qualidade.
13	150	PCT.	<b>FEIJÃO PRETO, 1 Kg</b> - de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias noviças. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: MARTINELLI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
14	280	PCT.	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> , safra nova, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



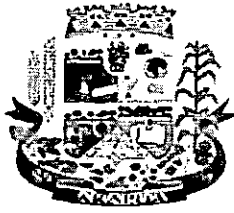
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

			espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: MARTINELLI, GRÃO DE OURO, JOINHA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
15	30	PCT.	<b>FOLHA DE LOURO DESIDRATADA</b> - Louro em folhas desidratadas embaladas sem contato manual. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 4g. Marcas de referência: KITANO, CIALHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.
16	200	UNIDADE	<b>LEITE CONDENSADO</b> Leite condensado cuja na composição haja leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 395g. Marcas de referência: PIRACANJUBA, FRIMESA, equivalente, ou de melhor qualidade.
17	30	PCT.	<b>MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA</b> , de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
18	150	PCT.	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> , de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
19	150	UNIDADE	<b>MAIONESE</b> - preparado a partir de óleo vegetal, água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: QUERO, ARRISCO, equivalente, ou de melhor qualidade.
20	10	UNIDADE	<b>MEL</b> encontrado em estado líquido viscoso e açucarado, que é produzido pelas abelhas a partir do néctar recolhido de flores e processado pelas enzimas digestivas desses insetos, sendo armazenado em favos em suas colmeias para servir-lhes de alimento. Embalagem de 1kg. Marca de referência: FLORA NECTRA, equivalente, ou de melhor qualidade.
21	200	PCT.	<b>PIRULITO EM FORMA DE PICOLÉ</b> Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidades, pesando 550g. Marcas de referência: FLORESTAL, equivalente, ou de melhor qualidade.
22	500	UNIDADE	<b>REFRIGERANTE</b> - Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten, sabor guaraná. Embalagem com 1 litro.
23	500	UNIDADE	<b>REFRIGERANTE</b> - Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten, sabor guaraná. Embalagem com 200 ml.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



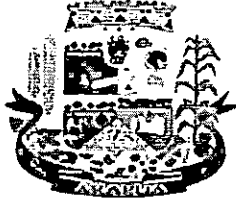
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

24	250	UNIDADE	<b>SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO 100% NATURAL</b> , sem adição de água, sem adição de açúcar e sem adição de nenhum conservante. Produzido em acordo com as normas nacionais e internacionais de Qualidade e Segurança de Alimentos. Validade mínima de 2 meses da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1,7L OU 2L. Marcas de referência: PRATS, NATURAL ONE ou equivalente, ou de melhor qualidade.
25	450	UNIDADE	<b>SUCO DE LARANJA</b> água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural, antioxidante, ácido ascórbico e corante natural betacaroteno. 30,0% de suco.Embalagem de 200 gramas. Marca de referência: MARATÁ, DA FRUTA, equivalente, ou de melhor qualidade.
26	500	UNIDADE	<b>ABACAXI PEROLA</b> de primeira qualidade, frescos e sãos. Devendo pesar no mínimo 1,3 kg cada unidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
27	80	KG.	<b>ABOBRINHA MENINA</b> de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
28	500	KG.	<b>BATATA INGLESA</b> lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
29	150	KG.	<b>BETERRABA</b> fresca e sã de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
30	200	UNIDADE	<b>BRÓCOLIS:</b> de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.
31	200	KG.	<b>CAQUI TIPO CHOCOLATE</b> , de 1ª qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.
32	400	KG.	<b>CEBOLA</b> em cabeça, a granel, tipo amarela/branca ou comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
33	200	KG.	<b>CENOURA</b> de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



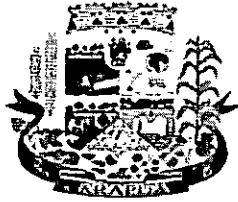
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**

*A serviço de todos!*

34	200	UNIDADE	COUVE-FLOR - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.
35	200	KG.	CHUCHU de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
36	150	MÇ	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 150 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
37	350	MÇ	COUVE MANTEIGA, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.
38	100	KG.	KIWI, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
39	800	KG.	LARANJA PÊRA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
40	400	KG.	LARANJA BAIANA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
41	80	KG.	LIMÃO TAITI, de primeira qualidade, livre sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
42	800	KG.	MAÇÃ FUJI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho 135. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
43	350	KG.	MAMÃO FORMOSA comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
44	500	KG.	MANDIOCA DESCASCADA congelada, nova, com bom cozimento, embalada em saco plástico íntegro, livre de sujidades e pragas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento. Esta deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
45	450	KG.	MANGA TOMMY de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuá/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



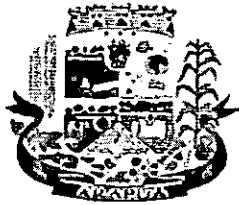
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

46	1500	KG.	MELANCIA, de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
47	300	KG.	MELÃO, amarelo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
48	350	KG.	MORANGO - de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
49	450	KG.	REPOLHO VERDE, intacto com todas as partes comestíveis - aspecto, cor e aroma característico. Cada unidade pesando em média 1kg. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.
50	200	KG.	PEPINO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
51	300	KG.	PÊRA WILLIAMS - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. A casca é amarelo-dourado na maturação. Polpa fina, com muita água, açucarada e aromática. Tamanho 120. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
52	300	KG.	PONKAN, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado
53	400	KG.	TOMATE, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
54	800	KG.	CARNE BOVINA - CORTE MÚSCULO MOÍDO - TIPO RESFRIADA, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). De 1º qualidade, abatidos sob inspeção Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.) Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.
55	1000	KG.	CARNE BOVINA - CORTE AMERICANO- TIPO RESFRIADA, porcionado tipo Bife em tiras, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 - Arapuã/Pr - CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



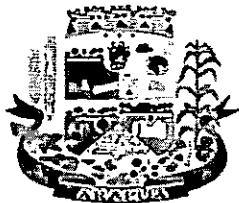
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

56	200	KG.	<b>COSTELINHA DE PORCO DEFUMADA - TIPO RESFRIADA</b> , isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg
57	300	BANDEJA	<b>OVOS</b> – boa qualidade, sem rachaduras. Bandeja com 30 unidades.
58	100	KG.	<b>PÉ DE PORCO - TIPO RESFRIADA</b> , isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.
59	300	UNIDADE	<b>IOGURTE</b> - sabores morango e coco. Acondicionados em sacos de polietileno leitoso. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura. Validade de no mínimo de 1 (um) mês no ato da entrega. Embalagem 900ml.
60	200	UNIDADE	<b>BEBIDA LÁCTEA</b> fermentada com polpa de morango – Acondicionados em sacos de polietileno leitoso de 900ml. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura. Mínimo de 1 (um) mês no ato da entrega.
61	50	PCT.	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. ... Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glicose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. Embalagem de 1 kg. Marcas de referência: CARAVELAS ou equivalente, ou de melhor qualidade.
62	500	UNIDADE	<b>ÁGUA MINERAL</b> - sem gás. A água mineral é aquela proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns. Embalagem com 500ml. Marcas de referência: BOREAL ou CRYSTAL equivalente, ou de melhor qualidade.
63	30	PCT.	<b>AVEIA FLOCOS FINOS</b> 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
64	40	KG.	<b>BANHA DE PORCO</b> , gordura suína para uso culinário. Sem glúten, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1 Kg. Marcas de referência: FRIMESA, SEARA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
65	400	UNIDADE	<b>BEBIDA LÁCTEA</b> tradicional, sabor chocolate O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200ml. Marcas de referência: LIDER, PIRA KIDS, equivalente, ou de melhor qualidade.
66	1.000	UNIDADE	<b>BOLINHO RECHEADO CHOCOLATE</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 40g. Marcas de referência: RENATA, BAUDUCO, equivalente, ou de melhor qualidade.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

67	90	UNIDADE	CHANTILLY emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Embalagem de 1 litro. Marcas de referência: Amélia, equivalente, ou de melhor qualidade.
68	30	PCT.	CANELA EM PÓ pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 30g. Marcas de referência: INCAS, APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
69	80	PCT.	CONFEITOS COLORIDOS- Granulado Crocante Chocolate colorido. Ideal para usar em decoração de bolos, tortas, doces em geral e como recheio em pizzas doces. Produto próprio para usar em forno. Embalagem com 500 grs. Marcas de referência: DORI, MIL CORES, equivalente, ou de melhor qualidade.
70	30	UNIDADE	CORANTE LÍQUIDO PARA BOLO - O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 10ML. Marcas de referência: MIX, ARCOLOR, equivalente, ou de melhor qualidade.
71	50	UNIDADE	ESSENCIA PARA BOLO- substituem sabores idênticos aos naturais em bolos, doces, tortas, cremes, salgados, e outros fins alimentícios. Sua função é aromatizar de forma sintética o que nem sempre pode ser aromatizado de forma natural, sabores a escolher. Embalagem com 30ml. Marca de referência: DR OETKER, FLEISCHMANN, equivalente, ou de qualidade melhor.
72	30	PCT.	FARINHA DE AVEIA, produto obtido de aveia, livres do seu tegumento. Devem ser obtidas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200grs. Marcas de referência: APTI, VITÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade.
73	150	PCT.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU flocada, de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 grs. Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
74	100	PCT.	FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL, produto obtido a partir do cereal limpo com uma extração máxima de 95% e com teor máximo de cinza de 1,750%, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1kg. Marcas de referência: COAMO, ANACONDA, RENATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
75	150	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO, seco, instantâneo, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 125grs. Marcas de referência: FLEISCHMANN, DANO BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

76	150	UNIDADE	<b>FERMENTO EM PÓ</b> químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 250 g. Marcas de referência: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA, DR. OTKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.
77	50	UNIDADE	<b>GOIABADA</b> - Goiabada cascão, com pedaços da fruta, contendo sementes, cuja sua composição haja polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400grs. Marcas de referência: PINDUCA, CIA FRIOS, equivalente ou de melhor qualidade.
78	100	PCT.	<b>MARSHMALLOW COLORIDO</b> xarope de maltose, açúcar, dextrose, água, amido, gelificante, estabilizante citrato de sódio, aromatizante, corantes artificiais vermelho 40, tartrazina e azul brilhante. Não contém glúten. Sabor de baunilha. Embalagem de 220 grs. Marca de referência: FLORESTAL, equivalente, ou de melhor qualidade.
79	150	UNIDADE	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , milho verde simples em conserva, grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas, em lata, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 170grs. Marcas de referência: QUERO, PREDILECTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
80	200	PCT.	<b>POLVILHO DOCE</b> , empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
81	2300	UNIDADE	<b>REFRIGERANTE</b> - Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten, sabor guaraná. Embalagem com 2 litros. Marca de referência: GUARANÁ, ITUBAINA, OURO VERDE, equivalente, ou de melhor qualidade.
82	150	PCT.	<b>SAL REFINADO IODADO FINO</b> , acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Marcas de referência: MOC, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
83	100	PCT.	<b>TEMPERO PARA CARNE</b> Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem contendo 12 sachês de 5 g. Marcas de referência: FAÇA FÁCIL, SAZON, equivalente, ou de melhor qualidade.
84	150	UNIDADE	<b>VINAGRE BRANCO</b> . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750 ml. Marcas de referência: CASTELO, KOLLER ou equivalente, ou de melhor qualidade.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**

*A serviço de todos!*

85	500	UNIDADE	<b>CREME DE LEITE.</b> 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa tetra pak rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200 ml. Marcas de referência: <b>LIDER, TIROL</b> ou equivalente, ou de melhor qualidade.
86	750	PCT.	<b>ACÚCAR CRISTAL BRANCO</b> especial de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5Kg. Marcas de referência: <b>ALTO ALEGRE, CERTANO</b> ou equivalente, ou de melhor qualidade.
87	350	PCT.	<b>BOMBOM</b> - Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1Kg. Marcas de referência: <b>SONHO DE VALSA, OURO BRANCO</b> , equivalente, ou de melhor qualidade.
88	2.000	PCT.	<b>CAFÉ TORRADO TRADICIONAL</b> Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Predominantemente café tipo arábica, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café ( QG-Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Marcas de referência: <b>COAMO, SERRA ALTA</b> , equivalente, ou de melhor qualidade.
89	50	CX.	<b>CANUDO FRITO SEM RECHEIO</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200 gramas. Marcas de referência <b>HUSKER</b> , equivalente, ou de melhor qualidade.
90	1.500	CX.	<b>CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE</b> , bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 15 e 16 unidades (ou superior) de bombons com sabores variados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 250g. Marca de referência: <b>LACTA, NESTLE</b> , equivalente, ou de melhor qualidade.
91	150	CX.	<b>CANUDO FRITO COM DOCE DE LEITE</b> - Canudinho recheado de Doce de Leite. Doce de Leite Original, casquinha folhada super crocante. Embalagem com 25 unidades. Marca de referência: <b>CHICO DOCEIR</b> , equivalente, ou de melhor qualidade.
92	40	UNIDADE	<b>GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR</b> a gelatina transparente é uma substância semissólida e incolor, extraída do colágeno produzido através do cozimento de tecido conjuntivo animal, com 98% de proteína complexa e 2% de minerais. Embalagem com 24 gramas. Marca de referencia: <b>Dr Oetker</b> , equivalente, ou melhor qualidade.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuá/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



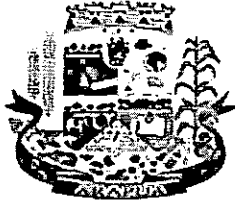
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

93	4.000	CX.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, UHT, embalagem tetrapak de 01 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1 litro. Marcas de referência: LIDER, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.
94	250	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: QUALY, VIGOR, COAMO FAMÍLIA ou equivalente, ou de melhor qualidade
95	100	UNIDADE	MANTEIGA COM SAL – creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, sem gordura trans, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: BATAVO, FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
96	80	UNIDADE	NATA Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 300g. Marcas de referência: FRIMESA, equivalente, ou de melhor qualidade.
97	900	FR.	ÓLEO DE SOJA, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: frasco contendo 900ml. Marcas de referência: COAMO, LIZA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
98	250	UNIDADE	OVO DE ALFARROBA sabor floco de arroz, sem adição de açúcar, sem glúten, sem ovos, sem adição de leite e sem traços de leite, sem lactose, peso mínimo de 180 gramas com embalagem interna em papel alumínio e embalagem externa em papel metalizado com tinta atóxica. Ingredientes: Alfarroba em pó, óleo de palma, maltodextrina, lecitina de soja.
99	1.000	UNIDADE	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas-passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega. Embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Embalagem no mínimo 400 gramas. Marcas de referência: ROMANATO, PARATI, TOMMY, ou de qualidade igual ou superior.
100	150	UNIDADE	REFRIGERANTE DIET água Gaseificada, Extrato de Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Edulcorantes: Aspartame (34,8mg/100ml) e Acesulfame de Potássio (9,0mg/100ml), Conservador Benzoato de Sódio, Aromatizante e Corante Caramelo IV. Embalagem de com 2 litros. Marca de referência: GUARANÁ, equivalente, ou de melhor qualidade.
101	300	PCT.	SALGADINHO farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais de girassol, palma e soja, preparado para salgadinhos sabor presunto e sal. Embalagem de 100 gramas Marca de referência: ARRUDA, equivalente, ou de qualidade melhor.
102	1000	CX.	WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem na caixa com 126g, contendo 20 unidades. Marcas de referência: Bis ou equivalente, ou de melhor qualidade.

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



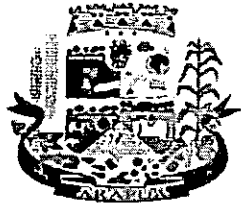
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

103	1.000	KG.	BANANA NANICA - de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.
104	150	KG.	VAGEM de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.
105	500	KG.	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE - TIPO RESFRIADA, porcionado tipo Bife em tiras, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.
106	300	KG.	COSTELA DE PORCO MINGA - TIPO RESFRIADA, magra, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.
107	400	KG.	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, com leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marcas de referência: FRIMESA, SEARA, SADIA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
108	150	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO, creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato ácido de sódio, conservadores ácido sórbico e nisina, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: VIGOR, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.
109	1000	UNIDADE	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificantes e lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, não contém glúten, não permitido o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado 0,007 micras, bopp aproximadamente 700x700mm, com fita na amarração do ovo envoltório, a embalagem deve conter informações sobre peso e data de validade, a unidade deve pesar 200 gramas. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.
110	300	UNIDADE	MASSA PARA PIZZA unidade com 300g, transportado em embalagem de papel e plástico para melhor proteção.
111	3.000	UNIDADE	PICOLÉ DE FRUTA – sabores variados: groselha, uva, abacaxi.
112	5	BISNAGA	REQUEIJÃO CREMOSO. Bisnaga com 1,5 KG.
113	20	UNIDADE	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa trepa pak, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

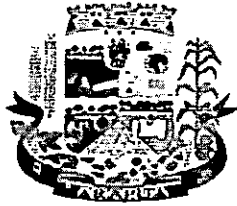
*A serviço de todos!*

			(seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200 ML.
114	20	UNIDADE	<b>LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE.</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 395g. Marcas de referência: PIRACANJUBA, ITALAC, NESTLE, equivalente, ou de melhor qualidade.
115	20	UNIDADE	<b>BARRA DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE.</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 100 gramas.
116	150	UNIDADE	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> Composição: açúcar, cacau, maltodextrina, extrato de malte de cevada, sal, vitaminas B3, B1, B6, B2 aromatizantes e emulcificante lecitina de soja. Embalagem com 480 gramas. Marcas de referência: TODDY, NESCAU, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
117	500	UNIDADE	<b>BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER,</b> crocante, sabor tradicional, obtida pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos biológicos e/ou químicos, malte, emulsificantes e demais substâncias alimentícias permitidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar coloração uniforme, textura crocante, odor e sabor característicos, sem sinais de queimaduras, excesso de dureza, umidade, ranço, fermentação, mofo, matérias estranhas, impurezas ou quaisquer alterações que comprometam, sua qualidade e consumo. Deverá ser fornecido em embalagem individual laminada, metalizada ou material equivalente, hermeticamente fechada, resistente, atóxica e apropriada para conservação de alimentos, contendo aproximadamente entre 24g e 30g por unidade. As embalagens deverão ser íntegras, sem rasgos, furos, amassamentos ou violação. Referência de qualidade: Clube Social ou equivalente em qualidade, composição e rendimento.
118	450	KG.	<b>CARNE SUÍNA - PERNIL TRASEIRO SEM OSSO / SEM PELE / SEM EXCESSO DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS – TIPO RESFRIADA,</b> sem osso e sem pele, magro, porcionada em cubos, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021

8.1 Conforme levantamento prévio, o valor estimado dessa contratação é de R\$ R\$ 608.745,75 (seiscentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

8.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021, utilizando de parâmetros para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo (pesquisa anexada a este documento).



**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**  
Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

9.2 O parcelamento possibilita a participação de um número maior de empresas e ao permitir a participação de mais empresas, o parcelamento aumenta a concorrência, o que pode levar a preços mais baixos e melhores condições de contratação, sem perda de qualidade ou eficiência.

**10. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021

10.1 A contratada deverá emitir Nota Fiscal em nome de Município de Arapuã CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, de acordo com as informações contidas na Requisição de Compra (quantidade, valor unitário e valor total). Além disso, a Nota Fiscal deverá ser compatível com o bem/material/serviço fornecido.

10.2 Os requisitos mínimos necessários para a contratação estão descritos nos itens abaixo relacionados.

10.2.1. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

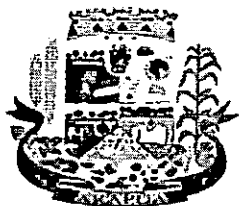
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**  
Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021

11.1 Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

**12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**  
Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

12.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o mesmo ainda não foi adotado pelo Município de Arapuã - Pr.



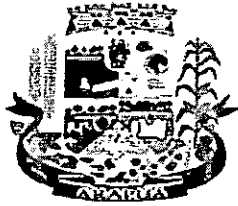
### **13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

**Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021**

13.1 A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Arapuã/PR proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos e para a continuidade das atividades institucionais.

13.2 Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Garantia do abastecimento contínuo de gêneros alimentícios necessários para reuniões, treinamentos, capacitações, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pelos Departamentos Municipais.
- Maior eficiência administrativa, por meio da disponibilização dos produtos conforme a demanda dos setores, evitando interrupções nas atividades e assegurando o adequado funcionamento da estrutura administrativa municipal.
- Economicidade na aplicação dos recursos públicos, decorrente da realização de procedimento licitatório competitivo e da possibilidade de aquisição parcelada dos itens, conforme a necessidade efetiva da Administração.
- Redução de desperdícios e perdas, uma vez que as aquisições serão realizadas de forma programada e conforme o consumo real, minimizando riscos de vencimento ou deterioração dos produtos estocados.
- Melhor gestão de estoque, evitando a necessidade de manutenção de grandes volumes armazenados e reduzindo custos relacionados ao controle e conservação dos produtos.
- Padronização da qualidade dos produtos fornecidos, assegurando que os gêneros alimentícios atendam às especificações técnicas, requisitos sanitários e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.
- Maior agilidade no atendimento das demandas dos Departamentos Municipais, permitindo reposições rápidas e fornecimento contínuo durante toda a vigência da contratação.
- Otimização dos processos de aquisição, especialmente mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, que proporciona maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e das solicitações de fornecimento.
- Segurança alimentar e sanitária, garantindo que os produtos adquiridos sejam adequadamente acondicionados, transportados e entregues em conformidade com as normas dos órgãos fiscalizadores competentes.
- Fortalecimento dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando maior qualidade na prestação dos serviços administrativos à população.



13.3 Dessa forma, a contratação contribuirá para o atendimento adequado das necessidades dos diversos Departamentos Municipais, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, com racionalização dos recursos públicos e melhoria da Gestão Municipal.

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº. 14.133/2021**

14.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas, a Contratada será fiscalizada pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços (designado pelo Departamento Solicitante), adotando todas as medidas necessárias e cabíveis para a manutenção da perfeita entrega do objeto/serviço.

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº. 14.133/2021**

15.1 A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Arapuã/PR pode gerar alguns impactos ambientais, os quais devem ser observados e mitigados durante a execução contratual, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15.2 Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens de papel, papelão, plástico, vidro, metal e materiais descartáveis provenientes do acondicionamento e consumo dos produtos alimentícios.
- Descarte inadequado de alimentos, que pode ocorrer em razão de perdas por armazenamento inadequado, vencimento de produtos ou consumo inferior ao previsto, contribuindo para o aumento da geração de resíduos orgânicos.
- Emissão de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes do transporte dos produtos desde os centros de distribuição até os locais de entrega, especialmente em fornecimentos realizados de forma frequente.
- Consumo de recursos naturais empregados na produção, industrialização, embalagem e transporte dos gêneros alimentícios, tais como água, energia elétrica e matérias-primas.
- Utilização de embalagens não recicláveis ou de difícil reaproveitamento, podendo aumentar o volume de resíduos destinados à disposição final.

Medidas Mitigadoras

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais identificados, poderão ser adotadas as seguintes medidas:



- Priorizar, sempre que possível, produtos acondicionados em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor geração de resíduos.
- Promover o planejamento adequado das aquisições, evitando compras excessivas e reduzindo o desperdício de alimentos.
- Incentivar a correta separação e destinação dos resíduos gerados, observando as práticas de coleta seletiva adotadas pelo Município.
- Exigir que os produtos fornecidos estejam dentro dos padrões de qualidade e com prazo de validade adequado, minimizando perdas e descartes prematuros.
- Estimular fornecedores a adotarem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, logísticos e de distribuição.
- Realizar entregas de forma planejada e otimizada, reduzindo deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, a emissão de poluentes atmosféricos.

#### Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e plenamente mitigáveis, não representando impedimento para a realização da contratação. Mediante a adoção de boas práticas de gestão, planejamento do consumo, redução de desperdícios e correta destinação dos resíduos, a contratação poderá ser executada de forma ambientalmente responsável, atendendo às necessidades da Administração Municipal e aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial na contratação pública, elaborado para identificar a necessidade de contratação e avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Ele deve incluir a análise de riscos, que é crucial para garantir a segurança e a eficácia do processo de contratação.

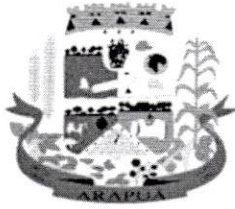
16.2 Os principais elementos do ETP incluem:

Descrição da necessidade: Identificação do problema a ser resolvido e a solução mais adequada.

Análise de riscos: Levantamento de eventos futuros que podem comprometer a contratação e a execução do contrato.

Estimativas de custos: Avaliação dos custos associados à contratação e suas justificativas.

A análise de riscos deve ser realizada antes do início da atividade e deve ser documentada em um mapa de riscos, permitindo uma visão global das dificuldades que podem surgir.



**DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DO MAPA DE RISCOS**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

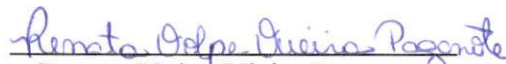
Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021**

( X ) VIÁVEL      ( ) VIÁVEL COM RESTRIÇÕES      ( ) INVIÁVEL


Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Arapuã – Pr., 01 de Junho de 2026.

  
Renata Volpe Vieira Paganote  
Nutricionista

**DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

  
Manoel Salvador  
Prefeito Municipal

Arapuã – Pr., 01 de Junho de 2026.